



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Código CVM nº 2574-7

CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, andar 14 Sala G, Vila Olimpia | CEP 04548-903, São Paulo/SP

Código ISIN das Ações "BRIFCMACNOR8"

Código de negociação das Ações na B3: "IFCM3"

Proposta de Grupamento de Ações

São Paulo, 29 de agosto de 2025: A Infracommerce CxaaS S.A. ("Infracommerce" ou "Companhia") (B3: IFCM3), em cumprimento ao disposto no art. 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a submissão, para deliberação pela assembleia geral da Companhia, de proposta de novo grupamento da totalidade de ações de sua emissão na proporção de 10:1, isto é, 10 (dez) ações ordinárias convertidas em 1 (uma) ação da mesma espécie ("Grupamento de Ações"). A Assembleia Geral Extraordinária deverá ser realizada no dia 22 de setembro de 2025 ("AGE") e terá como objeto deliberação sobre o Grupamento de Ações, dentre outras matérias.

A proposta para realização do Grupamento de Ações é nova medida adotada pela Companhia para enquadramento da cotação das ações de sua emissão para patamar superior a R\$ 1,00 por unidade ("Patamar Mínimo"), conforme artigo 46 do Regulamento de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em linha com o grupamento de ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2025 e efetivado em 31 de julho de 2025.

A administração entende que o fator de grupamento proposto (10:1) será necessário e suficiente para que a cotação das ações de sua emissão esteja acima do Patamar Mínimo.

Uma vez que o Grupamento de Ações seja aprovado na AGE, os acionistas da Companhia terão oportunidade, durante um prazo de 30 (trinta) dias, para ajustar suas respectivas posições acionárias, a seu livre e exclusivo critério, a fim de que as ações de sua titularidade não gerem frações após a consumação do Grupamento de Ações. Não obstante, as eventuais frações de ações resultantes do Grupamento de Ações serão, posteriormente, alienadas em leilão a ser realizado na B3, conforme datas e procedimentos a serem previstos em aviso aos acionistas.

Mais informações sobre o Grupamento de Ações podem ser obtidas no Manual de Participação em Assembleia e Proposta da Administração a ser divulgado pela Companhia,

nos termos da regulamentação aplicável.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer fatos adicionais relacionados ao presente Fato Relevante, caso aplicável.

Bruno de Andrade Vasques
Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Infracommerce

A Infracommerce é um ecossistema digital white label que atua no conceito de Customer Experience as a Service (CXaaS). A Companhia oferece soluções digitais completas - desde plataforma e dados até logística e pagamentos - que simplificam as operações digitais de empresas de todos os portes e segmentos, incluindo o mercado de luxo, grandes varejistas e indústrias. Com presença no Brasil, México, Argentina, Colômbia, Chile, Peru, Uruguai, Equador e Panamá, e cerca de 2.500 colaboradores, a Infracommerce foi reconhecida como a Melhor Empresa de Soluções Digitais pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico. Para mais informações, visite ri.infracommerce.com.br.

Contatos

Relações com Investidores

investor@infracommerce.com.br

Relações com a Imprensa

Tel: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@giusticom.com.br



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Publicly-Held Company

CVM Code No. 2574-7

CNPJ/MF No. 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, 14th floor, Room G, Vila Olimpia | Zip Code 04548-903, São Paulo/SP

ISIN Code of Shares "BRIFCMACNOR8"

Trading code of Shares on B3: "IFCM3"

Proposal for a Reverse Stock Split

São Paulo, August 29, 2025: Infracommerce CxaaS S.A. ("Infracommerce" or "Company") (B3: IFCM3), in compliance with the provisions of Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporation Law"), and pursuant to Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM), dated August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting held on this date, the Company's Board of Directors approved the submission, for deliberation by the Company's general meeting, of a proposal for a new reverse split of all shares issued by the Company in the proportion of 10:1, that means ten (10) common shares converted into one (1) share of the same type ("Reverse Stock Split"). The Extraordinary General Shareholders' Meeting should be held on September 22, 2025 ("EGM") to resolve on the Reverse Stock Split, among other matters.

The proposal to carry out the Reverse Stock Split is a new measure adopted by the Company to adjust the price of the shares issued by it to a level above R\$ 1.00 per unit ("Minimum Level"), pursuant to article 46 of the Issuers Regulation (*Regulamento de Emissores*) of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, in line with aligned with the reverse stock split approved at the Extraordinary General Meeting held on June 30, 2025 and implemented on July 31, 2025.

The management understands that the proposed reverse split factor (10:1) will be necessary and sufficient for the share price of its issuance to be above the Minimum Level.

Once the Reverse Stock Split is approved at the EGM, the Company's shareholders will have the opportunity, for a period of thirty (30) days, to adjust their respective shareholding positions, at their own discretion, so that the shares held by them do not generate fractions after the consummation of the Reverse Stock Split. Notwithstanding, any fractions of shares resulting from the Reverse Stock Split will subsequently be sold in an auction to be held at B3, according to the dates and procedures to be provided for in the notice to shareholders.

More information about the Stock Split can be obtained in the Meeting Participation Manual and Management Proposal to be released by the Company, pursuant to the applicable regulations.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed of any additional facts related to this Material Fact, if applicable.

Bruno de Andrade Vasques

Investor Relations Officer

About Infracommerce

Infracommerce is a white label digital ecosystem that operates in the concept of Customer Experience as a Service (CXaaS). The Company offers digital solutions from platform and data to logistics and payments that simplify the digital operations of companies in any type of business, from the luxury market to large retailers and industries. With a presence in Brazil, Mexico, Argentina, Colombia, Chile, Peru, Uruguay, Ecuador and Panama and about 2,500 employees, the Company was awarded as the Best Digital Solutions Company by the Brazilian E-commerce Association. For more information, visit ri.infracommerce.com.br.

Contacts

Investor Relations

investor@infracommerce.com.br

Press Relations

Tel: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@giusticom.com.br